



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000092/2021

APROVADO
Em: 13/07/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Requeiro, nos termos regimentais do artigo 175, ouvido o Plenário, com a devida urgência, que se faça representação ao governo do Estado e à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, na pessoa de seu Exmo. Secretário Fábio Baccheretti Vitor, no SES - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Edifício Minas Rodovia Papa João Paulo II B.: Serra Verde, nº4143 - BH / MG CEP: 31630-900, solicitando explicações sobre quais foram os parâmetros adotados para definir o valor das indenizações aos filhos segregados de pais com hanseníase submetidos à política de isolamento compulsório no estado de Minas Gerais, estabelecida pela Lei Estadual 23.137/18 e pelos Decretos 47.560/18 e 47.619/19. O valor noticiado no site da Secretaria de Estado da Saúde, de R\$ 14 mil para cada um dos filhos, e sendo este o valor que será pago a todos, em parcela única, pelos relatos de cidadãos que fazem jus a essa indenização, é indiscutivelmente insuficiente para reparar os danos causados a cada uma das milhares de famílias separadas pela política de internação compulsória e de alienação parental imposta pelo Estado. Por isso, questionamos os critérios adotados para definir tal valor e assim apontamos a necessidade de revisão desta decisão. Diante do exposto, servimos da presente para que haja uma revisão dos valores de indenização às famílias separadas por esta omissão do Estado.

Endereço: SES - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Edifício Minas Rodovia Papa João Paulo II B.: Serra Verde, nº4143 - BH / MG CEP: 31630-900

Palácio Barbosa Lima, 13 de julho de 2021.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

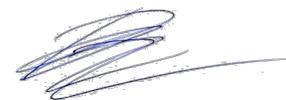
Subscritores:



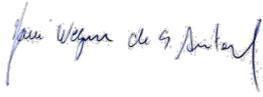
Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

